

Resolução nº : 13408/99
Protocolo nº : 281419/99
Origem : INSTITUTO EDUCACIONAL DUQUE DE CAXIAS DE PONTA GROSSA
Interessado : INSTITUTO EDUCACIONAL DUQUE DE CAXIAS DE PONTA GROSSA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre INSTITUTO EDUCACIONAL DUQUE DE CAXIAS DE PONTA GROSSA e SECR, relativo ao exercício de 1998, na importância de R\$ 13.710,00 (treze mil e setecentos e dez reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 2 de dezembro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente